

DECRETO № 380, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Retifica, em parte, o Decreto nº 108, de 01 de fevereiro de 2023, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras que específica e dá outras providências:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição do Estado e,

Considerando o que dispõe o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição da República e o artigo 5º, alínea "i", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando o disposto no Processo Administrativo SINFRA-PRO-2022/09567,

DECRETA:

- Onde se lê:

"Art. 1º (...)

(...)

XXII - Proprietário Presumido: GUARITA EMPREENDIMENTOS E IMOBILIÁRIA LTDA (CNPJ: 04.550.474/001-68), registrada no 1º Serviço Notorial e de Registro da Comarca de Várzea Grande/MT, sob matrícula nº 76.772; Área Total: 29.300,00 m²; Área a ser desapropriada: 2.330,46m²; Valor da avaliação: R\$ 446.467,76 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos); Limites e confrontações:

XXIII - Proprietário Presumido: ALEXANDRA FRANCO DE CARVALHO (CPF: 545.518.461-04), registrada no 7º Serviço Notorial e de Registro da Comarca de Cuiabá/MT, sob matrícula nº 33.582; Área Total: 215.416,00 m²; Área a ser desapropriada: 3.101,53m²; Valor da avaliação: R\$ 60.748,59 (sessenta mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos); Limites e confrontações:

XXIV - Proprietário Presumido: ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA (CPF: 039.149.411-20); Registrada no 7º Serviço Notorial e de Registro da Comarca de Cuiabá/MT, sob a matrícula nº 23.209; Área total: 1.000.000,00 m²; Área a ser desapropriada: 5.756,71m²; Valor da avaliação: R\$ 112.779,63 (cento e doze mil e setecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos); Limites e confrontações:

XXV - Proprietário Presumido: ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA (CPF: 039.149.411-20); Registrada no 7º Serviço Notorial e de Registro da Comarca de Cuiabá/MT, sob a matrícula nº 34.695; Área total: 14.639,16 m²; Área a ser desapropriada: 1.584,65m²; Valor da avaliação: R\$ 31.050,15 (trinta e um mil e cinquenta reais e quinze centavos); Limites e confrontações:

XXVI - Proprietário Presumido: ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI (CNPJ: 00.818.517/0001-92); Registrada no 7º Serviço Notorial e de Registro da Comarca de Cuiabá/MT, sob a matrícula nº 25.447; Área total: 22.000,00 m²; Área a ser desapropriada: 2.340,31m²; Valor da avaliação: R\$ 45.840,60 (quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos); Limites e confrontações:

XXVII - Proprietário Presumido: AGROPECUÁRIA BOCAINA LTDA (CNPJ: 08.887.106/0001-60); Registrada no 7º Serviço Notorial e de Registro da Comarca de Cuiabá/MT, sob a matrícula nº 2.192; Área total: 120.081,00 m²; Área a ser desapropriada: 5.832,92m²; Valor da avaliação: R\$ 114.268,47 (cento e quatorze mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos); Limites e confrontações:

XXIII - Proprietário Presumido: MARIO BENJAMIM BATISTA (RG: 157810 MT); Registrada no 7º Serviço Notorial e de Registro da Comarca de Cuiabá/MT, sob a matrícula nº 32.277; Área total: 120.081,00 m²; Área a ser desapropriada: 5.832,92m²; Valor da avaliação: R\$ 102.632,01 (cento e dois mil e seiscentos e trinta e dois reais e um centavo); Limites e confrontações:

XXIX - Proprietário Presumido: ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA (CPF: 039.149.411-20); Registrada no 7º Serviço Notorial e de Registro da Comarca de Cuiabá/MT, sob a matrícula nº 34.693; Área total: 114.098,00 m²; Área a ser desapropriada: 2.395,33m²; Valor da avaliação: R\$ 46.918,05 (quarenta e seis mil e novecentos e dezoito reais e cinco centavos); Limites e confrontações:

XXX - Proprietário Presumido: SEMI BERNARDES (RG: 6.606.941 SP); Registrada no 7º Serviço Notorial e de Registro da Comarca de Cuiabá/MT, sob a matrícula nº 32.278; Área total: 135.215,00 m²; Área a ser desapropriada: 13.341,37m²; Valor da avaliação: R\$ 261.350,19 (duzentos e sessenta e um mil e trezentos e cinquenta reais e dezenove centavos); Limites e confrontações:

XXXI - Proprietário Presumido: ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA (CPF: 039.149.411-20); Registrada no 7º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Cuiabá/MT, sob a matrícula nº 34.692; Área total: 59.369,00 m²; Área a ser desapropriada: 8.595,71m²; Valor da avaliação: R\$ 168.395,64 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos); Limites e confrontações: "

- Leia-se:

"Art. 1º (...)

(...)

XXII - Proprietário Presumido: GUARITA EMPREENDIMENTOS E IMOBILIÁRIA LTDA (CNPJ: 04.550.474/0001-68), registrada no 1º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande/MT, sob matrícula nº 76.772; Área Total: 29.300,00 m²; Área a ser desapropriada: 192.443,00m²; Valor da avaliação: R\$ 446.467,76 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos); Limites e confrontações: Partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=590.867,9894 e N=8.278.799,0825, seguindo com azimute 114°08'25" e distância 111,10m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=590.969,3734 e N=8.278.753,6455. Deste com azimute de 230°14'45" e distância 21,52m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=590.952,8303 e N=8.278.739,8848. Deste com azimute de 229°44'38" e distância 375,79m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=590.666,0441 e N=8.278.497,0486. Deste com azimute de 230°07'45" e distância 34,65m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=590.639,4534 e N=8.278.474,8384. Deste com azimute de 231°12'38" e distância 28,08m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=590.617,5621 e N=8.278.457,2441. Desse segue-se em curva com raio de 837,8151m, ângulo central de 36°19'46", desenvolvimento de 531,2338m e centímetros de curva de coordenadas E590.099,2900 e N=8.279.115,3900 chega-se ao vértice P7 com coordenadas E=590.126,8442 e N=8.278.278,1462. Deste com azimute de 269°40'38" e distância 45,70m chega-se ao vértice P8 com coordenadas E=590.081,1403 e N=8.278.277,8886. Deste com azimute de 272°37'27" e distância 47,65m chega-se ao vértice P9 com coordenadas E=590.033,5384 e N=8.278.280,0705. Deste com azimute de 274°19'31" e distância 46,70m chega-se ao vértice P10 com coordenadas E=589.986,9672 e N=8.278.283,5928. Deste com azimute de 274°37'03" e distância 107,50m chega-se ao vértice P11 com coordenadas E=589.879,8158 e N=8.278.292,2470. Deste com azimute de 274º05'35" e distância 40,75m chega-se ao vértice P12 com coordenadas E=589.839,1740 e N=8.278.295,1554. Deste com azimute de 274°40'13" e distância 297,13m chega-se ao vértice P13 com coordenadas E=589.543,0284 e N=8.278.319,3478. Deste com azimute de 274°37'03" e distância 88,62m chega-se ao vértice P14 com coordenadas E=589.454,6943 e N=8.278.326,4823. Deste com azimute de 274°37'03" e distância 62,48m chega-se ao vértice P15 com coordenadas E=589.392,4189 e N=8.278.331,512. Deste com azimute de 20°16'02" e distância 27,02m chega-se ao vértice P16 com coordenadas E=589.401,7793 e N=8.278.356,8612. Deste com azimute de 289°18'04" e distância 65,41m chega-se ao vértice P17 com coordenadas E=589.340,0466 e N=8.278.378,4809. Deste com azimute de 200°16'26" e distância 44,24m chega-se ao vértice P18 com coordenadas E=589.324,7165 e N=8.278.336,9801. Deste com azimute de 274°37'03" e distância 117,27m chega-se ao vértice P19 com coordenadas E=589.207,8244 e N=8.278.346,4211. Deste com azimute de 274°34'54" e distância 255,63m chega-se ao vértice P20 com coordenadas E=588.952,9063 e N=8.278.367,0284. Deste com azimute de 359°09'43" e distância 61,09m chega-se ao vértice P21 com coordenadas E=588.952,1153 e N=8.278.427,9241. Deste com azimute de 98°13'33" e distância 33,61m chega-se ao vértice P22 com coordenadas E=588.985,3826 e N=8.278.423,1149. Deste com azimute de 111°18'09" e distância 41,61m chega-se ao vértice P23 com coordenadas E=589.024,1506 e N=8.278.407,9979. Deste com azimute de 120°57'11" e distância 63,85m chega-se ao vértice P24 com coordenadas E=589.078,9096 e N=8.278.375,1562. Deste com azimute de 111°03'55" e distância 46,53m chega-se ao vértice P25 com coordenadas E=589.122,3313 e N=8.278.358,4315. Deste com azimute de 53°14'55" e distância 143,61m chega-se ao vértice P26 com coordenadas E=589.237,3958 e N=8.278.444,3583. Deste com azimute de 94°37'03" e distância 26,08m chega-se ao vértice P27 com coordenadas E=589.263,3939 e N=8.278.442,2586. Deste com azimute de 94°37'03" e distância 40,00m chega-se ao vértice P28 com coordenadas E=589.303,2641 e N=8.278.439,0384. Deste com azimute de 94°37'03" e distância 60,00m chega-se ao vértice P29 com coordenadas E=589.363,0693 e N=8.278.434,2081 Deste com azimute de 94°37'03" e distância 40,00m chega-se ao vértice P30 com coordenadas E=589.402,9395 e N=8.278.430,988. Deste com azimute de 94°37'03" e distância 40,00m chega-se ao vértice P31 com coordenadas E=589.442,8096 e N=8.278.427,7678. Deste com azimute de 94°37'03" e distância 40,00m chega-se ao vértice P32 com coordenadas E=589.482,6798 e N=8.278.424,5476. Deste com azimute de 94°37'03" e distância 68,62m chega-se ao vértice P33 com coordenadas E=589.551,0788 e N=8.278.419,0233. Deste com azimute de 94°40'13" e distância 296,27m chega-se ao vértice P34 com coordenadas E=589.846,3685 e N=8.278.394,9008. Deste com azimute de 94°28'28" e distância 149,10m chega-se ao vértice P35 com coordenadas E=589.995,0177 e N=8.278.383,2682. Deste com azimute de 94°30'31" e distância 27,86m chega-se ao vértice P36 com coordenadas E=590.022,7884 e N=8.278.381,0785. Deste com azimute de 93°53'40" e distância 25,59m chega-se ao vértice P37 com coordenadas E=590.048,3205 e N=8.278.379,3403. Deste com azimute de 92°24'52" e distância 35,02m chega-se ao vértice P38 com coordenadas E=590.083,3069 e N=8.278.377,8652. Desse segue-se em curva com raio de 737,7000m, ângulo central de 38°7'21", desenvolvimento de 490,8367m e centímetros de curva de coordenadas E=590.099,2900 e N=

8.279.115,3900 chega-se ao vértice P39 com coordenadas E=590.542,0232 e N=8.278.525,317. Deste com azimute de 51°43'26" e distância 43,25m chega-se ao vértice P40 com coordenadas E=590.575,9780 e N=8.278.552,1099. Deste com azimute de 50°07'36" e distância 33,23m chega-se ao vértice P41 com coordenadas E=590.601,4824 e N=8.278.573,4148. Deste com azimute de 49°44'36" e distância 349,22m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial. Perfazendo uma área de 192.443,12m² (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e três metros e doze centímetros quadrados).

XXIII - Proprietário Presumido: ALEXANDRA FRANCO DE CARVALHO (CPF: 545.518.461-04), registrada no 7º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Cuiabá/MT, sob matrícula nº 33.582; Área Total: 215.416,00 m²; Área a ser desapropriada: 3.101,53m²; Valor da avaliação: R\$ 60.748,59 (sessenta mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos); Limites e confrontações: Partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=591.603,8909 e N=8.280.471,1638, seguindo com azimute 179°19'18" e distância 10,40m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=591.604,0140 e N=8.280.460,7620. Deste com azimute de 177°51'52" e distância 17,00m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=591.604,6477 e N=8.280.443,7696. Deste com azimute de 213º47'29" e distância 33,51m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=591.586,0113 e N=8.280.415,9218. Deste com azimute de 244°44'59" e distância 95,87m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=591.499,2990 e N=8.280.375,0250. Deste com azimute de 231°04'11" e distância 10,22m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=591.491,3454 e N=8.280.368,6004. Deste com azimute de 296°30'00" e distância 25,80m chega-se ao vértice P7 com coordenadas E=591.468,2586 e N=8.280.380,1110. Deste com azimute de 83°52'40" e distância 11,74m chega-se ao vértice P8 com coordenadas E=591.479,9305 e N=8.280.381,3630. Desse segue-se em curva com raio de 90,5643m, ângulo central de 14°36'40", desenvolvimento de 23,0951m e centímetros de curva de coordenadas E=591.514,0600 E N=8.280.297,4700 chega-se ao vértice P9 com coordenadas E=591.502,1958 e N=8.280.387,2584. Deste com azimute de 50°28'30" e distância 131,84m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial. Perfazendo uma área de 3.101,53m² (três mil, cento e um metros e cinquenta e três centímetros quadrados).

XXIV - Proprietário Presumido: ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA (CPF: 039.149.411-20); Registrada no 7º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Cuiabá/MT, sob a matrícula nº 23.209; Área total: 1.000.000,00 m²; Área a ser desapropriada: 5.756,71m²; Valor da avaliação: R\$ 112.779,63 (cento e doze mil e setecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos); Limites e confrontações: ÁREA A DESAPROPRIAR 1: Partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=591.991,2514 e N=8.281.008,5045, seguindo com azimute 140°35'32" e distância 5,39m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=591.994,6740 e N=8.281.004,3390. Deste com azimute de 210°01'42" e distância 90,56m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=591.949,3549 e N=8.280.925,9336. Deste com azimute de 220°25'19" e distância 3,49m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=591.947,0949 e N=8.280.923,2801. Deste com azimute de 233°35'45" e distância 3,18m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=591.944,5370 e N=8.280.921,3940. Deste com azimute de 212°52'37" e distância 36,64m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=591.924,6460 e N=8.280.890,6200. Deste com azimute de 212°54'01" e distância 38,56m chega-se ao vértice P7 com coordenadas E=591.903,7020 e N=8.280.858,2460. Deste com azimute de 207°38'09" e distância 24,05m chega-se ao vértice P8 com coordenadas E=591.892,5450 e N=8.280.836,9370. Deste com azimute de 205°02'54" e distância 9,70m chega-se ao vértice P9 com coordenadas E=591.888,4394 e N=8.280.828,1518. Deste com azimute de 204°58'11" e distância 32,32m chega-se ao vértice P10 com coordenadas E=591.874,7945 e N=8.280.798,8500. Deste com azimute de 205°11'23" e distância 38,41m chega-se ao vértice P11 com coordenadas E=591.858,4477 e N=8.280.764,0952. Deste com azimute de 208°06'03" e distância 21,20m chega-se ao vértice P12 com coordenadas E=591.848,4597 e N=8.280.745,3900. Deste com azimute de 208°02'46" e distância 84,66m chega-se ao vértice P13 com coordenadas E=591.808,6540 e N=8.280.670,6714. Deste com azimute de 208°13'010" e distância 30,92m chega-se ao vértice P65 com coordenadas E=591.794,0340 e N=8.280.643,4272. Deste com azimute de 212°20'56" e distância 32,65m chega-se ao vértice P14 com coordenadas E=591.776,5629 e N=8.280.615,8429. Deste com azimute de 217º14'03" e distância 11,28m chega-se ao vértice P15 com coordenadas E=591.769,7392 e N=8.280.606,8642. Deste com azimute de 220°32'49" e distância 9,58m chega-se ao vértice P16 com coordenadas E=591.763,5137 e N=8.280.599,5871. Deste com azimute de 227°11'14" e distância 20,28m chega-se ao vértice P17 com coordenadas E=591.748,6348 e N=8.280.585,8029. Deste com azimute de 226°30'05" e distância 37,37m chega-se ao vértice P18 com coordenadas E=591.721,5272 e N=8.280.560,0801. Deste com azimute de 226°47'31" e distância 21,39m chega-se ao vértice P19 com coordenadas E=591.705,9363 e N=8.280.545,4351. Deste com azimute de 227°22'43" e distância 32,96m chega-se ao vértice P20 com coordenadas E=591.681,6817 e N=8.280.523,1152. Deste com azimute de 226°13'11" e distância 18,00m chega-se ao vértice P21 com coordenadas E=591.668,6861 e N=8.280.510,6614. Deste com azimute de 226°47'10" e distância 15,27m chega-se ao vértice P22 com coordenadas E=591.657,5573 e N=8.280.500,2057. Deste com azimute de 229°26'24" e distância 68,24m chega-se ao vértice P23 com coordenadas E=591.605,7137 e N=8.280.455,8329. Deste com azimute de 294°22'51" e distância 1,81m chega-se ao vértice P66 com coordenadas E=591.604,0635 e N=8.280.456,5808. Deste com azimute de 359°19'18" e distância 4,18m chega-se ao vértice P24 com coordenadas E=591.604,0140 e N=8.280.460,762. Deste com azimute de 359°19'18" e distância 10,40m chega-se ao vértice P25 com coordenadas E=591.603,8909 e N=8.280.471,1638. Deste com azimute de 50°28'30" e distância 51,56m chega-se ao vértice P26 com coordenadas E=591.643,6612 e N=8.280.503,9771. Deste com azimute de 48°08'11" e distância 132,72m chega-se ao vértice P27 com coordenadas E=591.742,5016 e N=8.280.592,5483. Deste com azimute de 40°59'27" e distância 36,01m chega-se ao vértice P28 com coordenadas E=591.766,1203 e N=8.280.619,7273. Deste com azimute de 34°53'39" e distância 30,24m chega-se ao vértice P29 com coordenadas E=591.783,4213 e N=8.280.644,5330. Deste com azimute de 30°04'47" e distância 53,14m chega-se ao vértice P30 com coordenadas E=591.810,0556 e N=8.280.690,5170. Deste com azimute de 28°29'12" e distância 40,14m chega-se ao vértice P31 com coordenadas E=591.829,2019 e N=8.280.725,7995. Deste com azimute de 28°01'14" e distância

74,50m chega-se ao vértice P32 com coordenadas E=591.864,2004 e N=8.280.791,5652. Desse segue-se em curva com raio de 3.085,4600m, ângulo central de 4°40'11", desenvolvimento de 251,4749m e centímetros de curva de coordenadas E=594.587,9800 E N=8.279.342,0500 chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial. Perfazendo uma área de 5.537,38m² (cinco mil, quinhentos e trinta e sete metros e trinta e oito centímetros quadrados). ÁREA A DESAPROPRIAR 2: Partindo-se do vértice P33 com coordenadas E=592.399,4586 e N=8.281.634,8122, seguindo com azimute 97°34'13" e distância 3,25m chega-se ao vértice P34 com coordenadas E=592.402,6760 e N=8.281.634,3846. Deste com azimute de 212°35'08" e distância 65,08m chega-se ao vértice P35 com coordenadas E=592.367,6280 e N=8.281.579,5511. Deste com azimute de 244°26'32" e distância 6,84m chega-se ao vértice P36 com coordenadas E=592.361,4530 e N=8.281.576,5982. Deste com azimute de 33°08'20" e distância 69,52m chega-se ao vértice P33, ponto origem deste memorial. Perfazendo uma área de 219,33m² (duzentos e dezenove metros e trinta e três centímetros quadrados).

XXV - Proprietário Presumido: ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA (CPF: 039.149.411-20); Registrada no 7º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Cuiabá/MT, sob a matrícula nº 34.695; Área total: 14.639,16 m²; Área a ser desapropriada: 1.584,65m²; Valor da avaliação: R\$ 31.050,15 (trinta e um mil e cinquenta reais e quinze centavos); Limites e confrontações: Partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=591.914,7973 e N=8.280.729,3368, seguindo com azimute 129°58'25" e distância 26,80m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=591.935,3370 e N=8.280.712,1180. Deste com azimute de 208°11'22" e distância 61,00m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=591.906,5226 e N=8.280.658,3557. Deste com azimute de 308°02'36" e distância 24,34m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=591.887,3498 e N=8.280.673,3586. Deste com azimute de 22°35'35" e distância 21,86m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=591.895,7488 e N=8.280.693,5429. Deste com azimute de 28°01'14" e distância 40,55m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial. Perfazendo uma área de 1.584,65m² (um mil, quinhentos e oitenta e quatro metros e sessenta e cinco centímetros quadrado).

XXVI - Proprietário Presumido: ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI (CNPJ: 00.818.517/0001-92); Registrada no 7º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Cuiabá/MT, sob a matrícula nº 25.447; Área total: 22.000,00 m²; Área a ser desapropriada: 2.340,31m²; Valor da avaliação: R\$ 45.840,60 (quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos); Limites e confrontações: Partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=591.958,6868 e N=8.280.808,5139, seguindo com azimute 129°24'25" e distância 25,55m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=591.978,4271 e N=8.280.792,2951. Deste com azimute de 208°15'19" e distância 91,02m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=591.935,3370 e N=8.280.712,1180. Deste com azimute de 309°43'56" e distância 26,94m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=591.914,6206 e N=8.280.729,3368. Deste com azimute de 29°05'54" e distância 90,61m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial. Perfazendo uma área de 2.340,31m² (dois mil, trezentos e quarenta metros e trinta e um centímetros quadrados).

XXVII - Proprietário Presumido: AGROPECUÁRIA BOCAINA LTDA (CNPJ: 08.887.106/0001-60); Registrada no 7º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Cuiabá/MT, sob a matrícula nº 2.192; Área total: 120.081,00 m²; Área a ser desapropriada: 5.832,92m2; Valor da avaliação: R\$ 114.268,47 (cento e quatorze mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos); Limites e confrontações: ÁREA A DESAPROPRIAR 1: Partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=592.084,4050 e N=8.281.151,8341, seguindo com azimute 142°06'53" e distância 8,06m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=592.089,3542 e N=8.281.145,4732. Deste com azimute de 213°00'11" e distância 170,85m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=591.996,2968 e N=8.281.002,1939. Deste com azimute de 321°05'33" e distância 8,24m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=591.991,1243 e N=8.281.008,6026. Deste com azimute de 33°04'28" e distância 170,93m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial. Perfazendo uma área de 1.319,86m² (mil, trezentos e dezenove metros e oitenta e seis centímetros quadrados). ÁREA A DESAPROPRIAR 2: Partindo-se do vértice P5 com coordenadas E=592.132,1746 e N=8.281.089,7907, seguindo com azimute 142°24'21" e distância 27,65m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=592.149,0459 e N=8.281.067,8782. Deste com azimute de 212°54'18" e distância 173,28m chega-se ao vértice P7 com coordenadas E=592.054,9113 e N=8.280.922,3964. Deste com azimute de 325°27'16" e distância 28,44m chega-se ao vértice P8 com coordenadas E=592.038,7862 e N=8.280.945,8186. Deste com azimute de 32°58'11" e distância 171,61m chega-se ao vértice P5, ponto origem deste memorial. Perfazendo uma área de 4.513,06 m² (quatro mil, quinhentos e treze metros e seis centímetro quadrado).

XXVIII - Proprietário Presumido: MARIO BENJAMIM BATISTA (RG: 157810 MT); Registrada no 7º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Cuiabá/MT, sob a matrícula nº 32.277; Área total: 120.081,00 m²; Área a ser desapropriada: 5.832,92m²; Valor da avaliação: R\$ 102.632,01 (cento e dois mil e seiscentos e trinta e dois reais e um centavo); Limites e confrontações: ÁREA A DESAPROPRIAR1: Partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=592.128,8000 e N=8.281.219,6400, seguindo com azimute 86°07'24" e distância 8,75m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=592.137,5280 e N=8.281.220,2314. Deste com azimute de 212°47'51" e distância 88,93m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=592.089,3542 e N=8.281.145,4732. Deste com azimute de 322°06'53" e distância 8,06m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=592.084,4050 e N=8.281.151,8341. Deste com azimute de 33°12'51" e distância 81,05m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial. Perfazendo uma área de 620,99m² (seiscentos e vinte metros e noventa e nove centímetros quadrados). ÁREA A DESAPROPRIAR 2: Partindo-se do vértice P5 com coordenadas E=592.221,0941 e N=8.281.225,8942, seguindo com azimute 86°07'24" e distância 32,67m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=592.253,6905 e N=8.281.228,1031. Deste com azimute de 213°08'56" e distância 191,37m chega-se ao vértice P7 com coordenadas E=592.149,0459 e N=8.281.067,8782.

Deste com azimute de 322°24'21" e distância 27,65m chega-se ao vértice P8 com coordenadas E=592.132,1746 e N=8.281.089,7907. Deste com azimute de 33°09'27" e distância 162,58m chega-se ao vértice P5, ponto origem deste memorial. Perfazendo uma área de 4.618,15m² (quatro mil, seiscentos e dezoito metros e quinze centímetro quadrado).

XXIX - Proprietário Presumido: ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA (CPF: 039.149.411-20); Registrada no 7º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Cuiabá/MT, sob a matrícula nº 34.693; Área total: 114.098,00 m²; Área a ser desapropriada: 2.395,33m²; Valor da avaliação: R\$ 46.918,05 (quarenta e seis mil e novecentos e dezoito reais e cinco centavos); Limites e confrontações: Partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=592.049,3069 e N=8.280.932,1083, seguindo com azimute 150°00'44" e distância 11,21m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=592.054,9113 e N=8.280.922,3964. Deste com azimute de 210°27'02" e distância 150,92m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=591.978,4271 e N=8.280.792,2951. Deste com azimute de 309°24'25" e distância 25,55m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=591.958,6868 e N=8.280.808,5139. Deste com azimute de 41°29'01" e distância 42,26m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=591.986,6773 e N=8.280.840,1695. Deste com azimute de 34°15'47" e distância 111,24m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial. Perfazendo uma área de 2.395,33m² (dois mil, trezentos e noventa e cinco metros e trinta e três centímetros quadrado).

XXX - Proprietário Presumido: SEMI BERNARDES (RG: 6.606.941 SP); Registrada no 7º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Cuiabá/MT, sob a matrícula nº 32.278; Área total: 135.215,00 m²; Área a ser desapropriada: 13.341,37m²; Valor da avaliação: R\$ 261.350,19 (duzentos e sessenta e um mil e trezentos e cinquenta reais e dezenove centavos); Limites e confrontações: ÁREA A DESAPROPRIAR 1: Partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=592.402,6760 e N=8.281.634,3846, seguindo com azimute 133°37'00" e distância 0,93m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=592.403,3471 e N=8.281.633,7452. Deste com azimute de 212°38'27" e distância 64,48m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=592.368,5684 e N=8.281.579,4486. Deste com azimute de 212°39'15" e distância 59,83m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=592.336,2840 e N=8.281.529,0720. Deste com azimute de 212°50'10" e distância 40,20m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=592.314,4841 e N=8.281.495,2920. Deste com azimute de 212°42'42" e distância 38,91m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=592.293,4541 e N=8.281.462,5490. Deste com azimute de 212°48'16" e distância 39,71m chega-se ao vértice P7 com coordenadas E=592.271,9391 e N=8.281.429,1700. Deste com azimute de 212°14'46" e distância 40,55m chega-se ao vértice P8 com coordenadas E=592.250,3031 e N=8.281.394,8740. Deste com azimute de 212°24'37" e distância 39,85m chega-se ao vértice P9 com coordenadas E=592.228,9441 e N=8.281.361,2310. Deste com azimute de 213°02'53" e distância 41.12m chega-se ao vértice P10 com coordenadas E=592,206.5191 e N=8,281,326,7630, Deste com azimute de 212°58'42" e distância 39,81m chega-se ao vértice P11 com coordenadas E=592.184,8521 e N=8.281.293,3710. Deste com azimute de 212°46'00" e distância 57,61m chega-se ao vértice P12 com coordenadas E=592.153,6701 e N=8.281.244,9240. Deste com azimute de 213°10'25" e distância 29,50m chega-se ao vértice P13 com coordenadas E=592.137,5280 e N=8.281.220,2314. Deste com azimute de 266°07'24" e distância 8,75m chega-se ao vértice P14 com coordenadas E=592.128,8000 e N=8.281.219,6400. Deste com azimute de 33°05'42" e distância 426,08m chega-se ao vértice P15 com coordenadas E=592.361,4530 e N=8.281.576,5982. Deste com azimute de 64°26'32" e distância 6,84m chega-se ao vértice P16 com coordenadas E=592.367,6280 e N=8.281.579,5511. Deste com azimute de 32°35'08" e distância 65,08m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial. Perfazendo uma área de 2.583,11m2 (dois mil, quinhentos e oitenta e três metros e onze centímetros quadrados). ÁREA A DESAPROPRIAR 2: Partindo-se do vértice P17 com coordenadas E=592.456,1485 e N=8.281.586,4519, seguindo com azimute 131°52'23" e distância 1,84m chega-se ao vértice P18 com coordenadas E=592.457,5214 e N=8.281.585,2212. Deste com azimute de 158°49'02" e distância 29,90m chega-se ao vértice P19 com coordenadas E=592.468,3262 e N=8.281.557,3399. Deste com azimute de 213°06'04" e distância 393,02m chega-se ao vértice P20 com coordenadas E=592.253,6905 e N=8.281.228,1031. Deste com azimute de 266°07'24" e distância 32,67m chega-se ao vértice P21 com coordenadas E=592.221,0941 e N=8.281.225,8942. Deste com azimute de 33°06'04" e distância 430,41m chega-se ao vértice P17, ponto origem deste memorial. Perfazendo uma área de 10.758,26m² (dez mil, setecentos e cinquenta e oito metros e vinte e seis centímetro quadrado).

XXXI - Proprietário Presumido: ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA (CPF: 039.149.411-20); Registrada no 7º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Cuiabá/MT, sob a matrícula nº 34.692; Área total: 59.369,00 m²; Área a ser desapropriada: 8.595,71m2; Valor da avaliação: R\$ 168.395,64 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos); Limítes e confrontações: ÁREA A DESAPROPRIAR 1: Partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=591.887,3498 e N=8.280.673,3586, seguindo com azimute 128°02'36" e distância 24,34m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=591.906,5226 e N=8.280.658,3557. Deste com azimute de 209°46'55" e distância 77,86m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=591.867,8471 e N=8.280.590,7747. Deste com azimute de 214°53'39" e distância 39,77m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=591.845,0949 e N=8.280.558,1532. Deste com azimute de 220°59'27" e distância 44,94m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=591.815,6147 e N=8.280.524,2290. Deste com azimute de 225°07'36" e distância 44,51m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=591.784,0695 e N=8.280.492,8231. Deste com azimute de 229°17'26" e distância 67,96m chega-se ao vértice P7 com coordenadas E=591.732,5513 e N=8.280.448,4958. Deste com azimute de 212°38'24" e distância 22,50m chega-se ao vértice P8 com coordenadas E=591.720,4157 e N=8.280.429,5491. Deste com azimute de 213°11'34" e distância 28,18m chega-se ao vértice P9 com coordenadas E=591.704,9858 e N=8.280.405,9632. Deste com azimute de 219°38'43" e distância 21,64m chega-se ao vértice P10 com coordenadas E=591.691,1782 e N=8.280.389,2996. Deste com azimute de 228°40'55" e distância 29,76m chega-se ao vértice P11 com coordenadas E=591.668,8253 e N=8.280.369,6496. Deste com azimute de 237°15'00" e distância 18,27m chega-se ao vértice P12 com

coordenadas E=591.653,4574 e N=8.280.359,7647. Deste com azimute de 241°10'04" e distância 55,74m chega-se ao vértice P13 com coordenadas E=591.604,6250 e N=8.280.332,8830. Deste com azimute de 241°11'45" e distância 31,51m chega-se ao vértice P14 com coordenadas E=591.577,0101 e N=8.280.317,6991. Deste com azimute de 217°27'15" e distância 5,15m chega-se ao vértice P15 com coordenadas E=591.573,8753 e N=8.280,313,6069. Deste com azimute de 154°59'46" e distância 3,42m chega-se ao vértice P16 com coordenadas E=591.575,3230 e N=8.280,310,5029. Deste com azimute de 307°10'48" e distância 14,66m chega-se ao vértice P17 com coordenadas E=591.563,6419 e N=8.280,319,3629. Deste com azimute de 50°14'46" e distância 217,14m chega-se ao vértice P18 com coordenadas E=591.730,5783 e N=8.280,458,2213. Deste com azimute de 47°05'41" e distância 56,60m chega-se ao vértice P19 com coordenadas E=591.772,0367 e N=8.280,496,7539. Deste com azimute de 42°27'06" e distância 23,85m chega-se ao vértice P20 com coordenadas E=591.788,1345 e N=8.280,514,3514. Deste com azimute de 39°03'37" e distância 29,93m chega-se ao vértice P21 com coordenadas E=591.806,9945 e N=8.280.537,5916. Deste com azimute de 38°53'23" e distância 29,88m chega-se ao vértice P22 com coordenadas E=591.825,7539 e N=8.280.560,8488. Deste com azimute de 35°56'05" e distância 31,99m chega-se ao vértice P23 com coordenadas E=591.844,5288 e N=8.280.586,7522. Deste com azimute de 32°22'09" e distância 27,81m chega-se ao vértice P24 com coordenadas E=591.859,4176 e N=8.280.610,2410. Deste com azimute de 26°09'47" e distância 24,73m chega-se ao vértice P25 com coordenadas E=591.870,3217 e N=8.280.632,4372. Deste com azimute de 22°35'35" e distância 44,32m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial. Perfazendo uma área de 8.471,99m² (oito mil, quatrocentos e setenta e um metros e noventa e nove centímetros quadrado). ÁREA A DESAPROPRIAR 2: Partindo-se do vértice P26 com coordenadas E=591.579,7657 e N=8.280.307,7749, seguindo com azimute 120°50'42" e distância 33,16m chega-se ao vértice P27 com coordenadas E=591.608,2326 e N=8.280.290,7748. Deste com azimute de 130°35'54" e distância 44,05m chega-se ao vértice P28 com coordenadas E=591.641,6815 e N=8.280.262,1074. Deste com azimute de 306°24'41" e distância 76,94m chega-se ao vértice P26, ponto origem deste memorial. Perfazendo uma área de 123,72m² (cento e vinte e três metros e setenta e dois centímetros quadrado)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de julho de 2023, 202º ano da Independência e 135º ano da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA

Secretário Chefe da Casa Civil - Interino

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Infraestrutura e Logística

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f31f83e3

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar